



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35659-000 – Tel. (037) 3545 1049/1052

TERMO ADITIVO Nº 002.000001/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000001/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAINEIRAS, E RONALDO RAFAEL DE CASTRO 63496224649 PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE PAINEIRAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 18.296.673/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça nº 288, Bairro Centro, nesta cidade de Paineiras/MG, neste ato representado pelo seu Excelentíssimo Prefeito **Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-13.045.167 – SSP/MG e do CPF sob o nº 051.369.516-80, residente e domiciliado em Paineiras - MG, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, a empresa **Ronaldo Rafael de Castro 63496224649**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.220.890/0001-40 sediada na Rua Pouso Alegre, 2699, Horto, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo senhor Ronaldo Rafael de Castro, inscrito no CPF 634.962.246-49, residente na Rua Claro Honório, 260, Centro, Paineiras/MG, denominado, neste ato de **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002** ao contrato de concessão de uso de bem público nº 0001/2019, resultante do Processo Licitatório nº. 060/2019, Concorrência 002/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na Cláusula Segunda do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência, sendo de **28/09/2020 à 24/02/2021**, .

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35659-000 – Tel. (037) 3545 1049/1052

dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 16 setembro de 2020

Prefeito Municipal
Afrânio Alves Mendonça Neto

Ronaldo Rafael de Castro 63496224649
Ronaldo Rafael de Castro